



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 485, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, nos autos do processo 0838865-28.2014.8.23.0010, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista-RR, no dia 15 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino